

**ATA DA 68ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)**

**PA 2384/2021**

Aos **09** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte um**, às **dez horas**, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho **MÁRIO LUCIO BATIGNIANI**, iniciou-se a **68ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os membros (Portaria GP nº 218/2020 C/C Portaria GP nº 422/2020): **Gutemberg Pereira Vidal Santos** (negócio judicial PJe-JT 1º grau), **Raimundo Martins Pinto Neto** (tecnologia da informação judicial 1º grau); **Bruno Machado França** (tecnologia da informação judicial 2º grau). **Renata Silva Dias** (área de recursos humanos); **Djeison Rafael Neitzke** (área de negócios do PJe-JT 2º grau) **Ciro Ibiapina Cardoso** (área de negócios do SAPT 2º grau). Ausente justificadamente a **Dra. Carolina Burlamaqui Carvalho** (magistrada – responsável 2º grau).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

**1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:**

**1.1 – Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a).** Cumprida. As remessas dos meses de **janeiro a novembro** do corrente ano encontram-se aprovadas.

**1.2. Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a).** Cumprida. As remessas dos meses de **janeiro a novembro** do corrente ano encontram-se aprovadas.

**1.3 – Em relação a cálculo da força de trabalho computado nas varas do trabalho para fins de Igest – variável V15.**

Foi criado o relatório para acompanhamento da força de trabalho das varas e com base neste realizada eventuais distorções entre as lotações do sistema de gestão de pessoas e o computado no E-gestão.

Registra-se que o o Dr. Mário Lucio Batigniani, juiz auxiliar da presidência e membro deste comitê, informou o requerente (juízo da vara do trabalho de pedreiras) acerca das decisões e providência tomadas.

**1.4 – Cumprida a determinação de reduzir o dia de geração da remessa do e-gestão, que passa a ser o dia 10 de cada mês.**

**1.5. PA 3467/2021.** Trata-se de solicitação do **Exmo. Juiz Bruno de Carvalho Motejunas**, a fim de que seja reajustada, para fins de Igest, a força de trabalho computada na vara do trabalho de Bacabal. Conforme ata anterior foram registrados os motivos para não reabertura e recálculo das remessas. Acrescenta-se o Dr. Mário Lucio Batigniani, juiz auxiliar da presidência e membro deste comitê, informou o requerente acerca das decisões e providências tomadas, relatando que o interessado se deu por satisfeito.

**3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:**

**3.1 Quanto aos atos de secretaria:**

- a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, a exemplo do e-mail, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.
- b) Acompanhar o **aperfeiçoamento** do relatório mencionado no item **1.3** desta ATA.

**3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:**

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.

**3.3 Quanto à equipe de 2º Grau**

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;

**Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no **art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016. Próxima reunião 27/01/2022 às 10h.** Nada mais havendo a consignar, o **Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Mário Lucio Batigniani** mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, \_\_\_\_\_ **Gutemberg Pereira Vidal Santos, Analista Judiciário – Área Judiciária**, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo juiz auxiliar da presidência presente.

**Juiz MÁRIO LUCIO BATIGNIANI**  
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão  
juiz auxiliar da presidência.